

**CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 13.694.899/0001-31

ENDEREÇO: RUA F, S/N – LUZARDO VIANA – CEP: 61.910-410

E-MAIL: [crechensf@maracanau.ce.gov.br](mailto:crechensf@maracanau.ce.gov.br) / [gabiaprofessora123@gmail.com](mailto:gabiaprofessora123@gmail.com)

FONE: (85) 3383-3874

PROCESSO Nº: 19/2025

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pública de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'AGUA COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, INCLUINDO RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA POLIESTER MALHA 2X2MM, EM SENTIDOS CRUZADOS, INCLUSIVE TETO** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Necessário apresentar documentações do Engenheiro Civil: Contrato vinculado a Empresa e Acervo Técnico (CAT) em obras de impermeabilização em caixa d'água.
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de Novembro de 2025.

  
GÁBIA CAVALCANTE LIMA  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 19/2025	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3 N° DO CNPJ:13.694.899/0001-31
4	ENDERECO: RUA F, S/N, PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 10 / 11 /2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 11 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	CAIXA D'AGUA INTERNA					
1.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	30,55			
1.2	DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2	19,92			
1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,99			
1.4	TRANSPORTE EM MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	M3	2,29			
1.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIO A SER IMPERMEABILIZADO	M2	30,55			
1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLASTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM. SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO CM A ÁGUA.	M2	30,55			
2	BARRILETE					
2.1	LIMPEZA GERAL	M2	5,32			
2.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 13 ESP= 5MM P/PAREDE	M2	5,32			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8 20** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDERECO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 19/2025																																																																					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA																																																																					
3	Nº DO CNPJ: 13.694.899/0001-31																																																																					
4	ENDEREÇO: RUA F, S/N, PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE																																																																					
5	MARACANAÚ: 10 / 11 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																					
<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; vertical-align: bottom;">7.1-Nº</th> <th style="text-align: left; vertical-align: bottom;">7.2-DISCERNIMENTO</th> <th style="text-align: center; vertical-align: bottom;">7.3-UNIDADE</th> <th style="text-align: center; vertical-align: bottom;">7.4-QUANT.</th> <th style="text-align: center; vertical-align: bottom;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="text-align: center; vertical-align: bottom;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2.3</td> <td>PORTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">0,72</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2.4</td> <td>LIMPEZA GERAL</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">5,32</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PAREDES EXTERNAS CAIXA D'AGUA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.1</td> <td>DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">22,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.2</td> <td>CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5MM P/PAREDE</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">11,45</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3</td> <td>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5MM P/PAREDE</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">11,45</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.4</td> <td>EMULSÃO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS EM RESINA ACRÍLICA</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">22,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.5</td> <td>LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">22,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.6</td> <td>TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM</td> <td style="text-align: center;">M3</td> <td style="text-align: center;">1,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.7</td> <td>CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE</td> <td style="text-align: center;">M3</td> <td style="text-align: center;">1,15</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	2.3	PORTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	0,72			2.4	LIMPEZA GERAL	M2	5,32			3	PAREDES EXTERNAS CAIXA D'AGUA					3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2	22,91			3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5MM P/PAREDE	M2	11,45			3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5MM P/PAREDE	M2	11,45			3.4	EMULSÃO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS EM RESINA ACRÍLICA	M2	22,91			3.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	22,91			3.6	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	M3	1,15			3.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,15		
7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																	
2.3	PORTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	0,72																																																																			
2.4	LIMPEZA GERAL	M2	5,32																																																																			
3	PAREDES EXTERNAS CAIXA D'AGUA																																																																					
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2	22,91																																																																			
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5MM P/PAREDE	M2	11,45																																																																			
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5MM P/PAREDE	M2	11,45																																																																			
3.4	EMULSÃO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS EM RESINA ACRÍLICA	M2	22,91																																																																			
3.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	22,91																																																																			
3.6	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	M3	1,15																																																																			
3.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,15																																																																			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	20
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 19/2025				
2	CONSELHO: CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3 N° DO CNPJ: 13.694.899/0001-31			
4	ENDEREÇO: RUA F, S/N, PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE				
5	MARACANAÚ: 10 / 11 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA 			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
<b>QUADRO</b>	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	3.8	LIMPEZA GERAL	M2	22,91	
<b>7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</b>					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **20** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDERECO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	